


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.009992/2024-12

Interessado: Faculdade de Direito

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS", DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme portaria Portaria R. N° 4060/2022, retifica o documento **Edital DIRFADIR nº 1/2024** (SEI nº 5170855) tornando públicas as seguintes disposições:

- **Retificar o item 2.1**, acrescentando-se a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. A prova escrita será aplicada na **sala 3D201**, com início previsto para 14:00 horas, com duração de 3 horas.

Leia-se:

2.1. A prova será aplicada na sala **sala 3D309**, com início previsto para 14:00 horas, com duração de 3 horas.

- **Retificar o item 3 (datas e horários)** , acrescentando-se a seguinte redação:

Data	Horário	Disciplina	Docente Avaliador	Requerente
26/02/2024	14:00 às 17:00	Ética Profissional (GDR051) Direito Processual do Trabalho II (GDR047)	Gustavo de Carvalho Marin Jean Carlos Barcelos Martins	Jovana Mendes Vilela Prado Victor Ferreira Cunha dos Reis
28/02/2024	14:00 às 17:00	Direito Empresarial II (GDR024) Legislação Penal e Processual Penal Extravagante (GDR006)	Almir Garcia Fernandes Edihermes Marques Coêlho	David Martins Rocha Filho Maria Carolina Rodrigues Thais Vitoria Lopes dos Santos Thamires Luana Silva Nascimento

- **Retificar o item 4.1**, acrescentando-se a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1. O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às 18:00 horas do dia **29/02/2024**, no site www.fadir.ufu.br

Leia-se:

4.1. O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às 18:00 horas do dia **04/03/2024**, no site www.fadir.ufu.br

- **Retificar o item 4.2**, acrescentando-se a seguinte redação:

Onde sê lê:

4.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados no Portal do Aluno com a solicitação de endereçamento à Unidade SEI Conselho da Faculdade de Direito (CONFADIR), com a devida fundamentação e juntada dos documentos que o(a) requerente entender necessários, até o dia **04/03/2024**.

Leia-se:

4.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados no Portal do Aluno com a solicitação de endereçamento à Unidade SEI Conselho da Faculdade de Direito (CONFADIR), com a devida fundamentação e juntada dos documentos que o(a) requerente entender necessários, até o dia **08/03/2024**.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208867** e o código CRC **2883E94D**.